



SUMÁRIO

Descrição	Página
ADITIVO NÚMERO 01 AO CONTRATO N.º 0501001-SEMES/PF/FMS	1

ADITIVO NÚMERO 01 AO CONTRATO N.º 0501001-SEMES/PF/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2021- CPL - PMPF

PRIMEIRO E ÚNICO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO E A EMPRESA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 14.391.512/0001-30, com sede e foro no Jardim São Manoel, s/n, nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, com fundamento no art. 60 da Lei n.º 8.666/1993, neste ato representada por VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO, brasileira, casada, servidora de carreira do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão e Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal 02/2021, inscrita no CPF sob o n.º 490.908.441-04, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, 22, Centro, na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro como CONTRATADA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.749.855.0001-73, com estabelecimento empresarial na AV. Contorno, 940, Sala A, Catumbi, CEP n.º 65.800-000, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, neste ato representada por ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada, empresária, portadora da RG n.º 05.131.678.2014-5 SSP-MA, inscrita no CPF sob o n.º 637.086.043-34, residente e domiciliado na Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, CEP 65.800-000, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, celebram o PRIMEIRO E ÚNICO ADITIVO CONTRATUAL do Contrato de aquisição de medicamentos em geral, Instrumentais, Material Hospitalar, Laboratorial, Odontológico, Insumos e correlatos, proveniente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2021- CPL - PMPF, referente à adesão da Ata de Registro de Preços n.º 011/2020 - SEMAD - PMR, decorrente do Pregão Presencial n.º 009/2020-CPL-PMR gerenciada pela Prefeitura de Riachão, Estado do Maranhão, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 024/2020-PMR, com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO - A Cláusula Quarta que trata do valor do contrato fica acrescida do valor de R\$ 314.637,42 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), como valor de acréscimo, o qual deve ser objeto de empenho global.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

Porto Franco/MA, 29 de julho de 2021.

VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas - Decreto Municipal nº. 002/2021

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.
CONTRATADA
ANA LUCIA MARTINS ROCHA - Representante legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1e74be7ee14488152585b9dbcc71b19b92e270c2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

